

  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*Aprovada  
em 29/07/24*

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N. 13/24-CEE/RO, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Avenida Farquhar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Gláucia Mendes da Silva, Juliane Loubach Sordino, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 12/24-CEE/RO, de 24 de junho de 2024, que, depois de lida e ajustada, foi aprovada. O Presidente apresentou o grupo de alunos de História, da UNIR, que, para fins de estudos e conhecimento, visitaram este Conselho e irão participar, na qualidade de ouvintes desta Sessão Plenária, a quem foi expressa boas-vindas. Nas **COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES** foram apresentados: 1. Convite da Seduc para Abertura do Curso de Libras Básico, para professores das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Estaduais de Rondônia, a ocorrer no dia 1º de julho de 2024, no Auditório do L'Acordes Hotel, cuja participação não foi possível; 2. RECOMENDAÇÃO n.º 003/2024-18ªPJ-PVH, Procedimento Administrativo n.º 2024.0001.005.03746, "Recomendação Administrativa. Adoção de medidas para criação de mecanismos de levantamento e de divulgação de demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 a 3 anos de idade, que será encaminhada a Gerência Técnica/CLN para análise e subsidio de informações; 3. Gaeduc/MP - Cientificação – Procedimento Administrativo n. 2024.0001.005.03869, encaminha Portaria n. 000015/24-Gaeduc, que será encaminhada à Getec/CLN para análise e subsídio de informações; 4. Ofício n. 14807/2024-Seduc/Nured, responde ao Ofício n. 337/24-CEE/RO sobre denúncia a respeito de estudante da EEMTI Lydia Johnson de Macedo, nesta Capital, informando adoção de providências; 5. Justificativa da Casa Civil, em resposta ao nosso convite pelo Of. 24329/24-CEE-SE, informou impossibilidade de comparecer devido a compromissos agendados anteriormente. Na **ORDEM DO DIA** foram apreciados: 1. Portaria n. 050/24-CEE/RO de 10 de julho de 2024, que constitui Comissão de Estudos para acompanhamento e elaboração de normas referentes ao Novo Ensino Médio e à Educação em Tempo Integral da Educação Básica, que foi aprovada pela retirada do Novo Ensino Médio da Minuta da Portaria



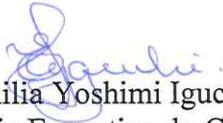
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

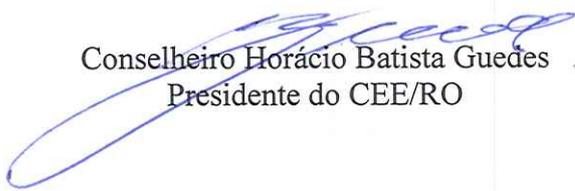
apresentada; 2. Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, o Pleno deferiu pela saída, assim, deixará de ser signatário do Termo de Colaboração. A Conselheira Francisca Batista da Silva sugeriu ao Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza que apresente esta matéria no Foncede; 3. Requerimento do Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – IEADARI, em Ariquemes, solicita deferimento para protocolar projeto, que foi deliberado pelo Pleno que não será aceito projeto com ausência de documento; 4. Ofício n. 021/24 do Colégio Claretiano, solicita novo prazo para protocolar projeto, cujo pedido foi indeferido, visto já terem sido prorrogada em outra ocasião; 5. Instrução Técnica do Processo n. 074/24-CEE/RO-ABEJAT, de João Pessoa-PB, que consulta sobre tratativas regulamentares do Ensino de Jovens e Adultos e o Ensino Técnico no Estado, que foi deferida pelo Pleno; 6. Instrução Técnica do Processo n. 054/24-CEE/RO, de interesse do Sr. João Bernardes da Silva que solicita informações sobre habilitação necessária para o exercício da função de Secretário Escolar, foi deliberado que será respondido nos termos da instrução técnica; 7. Ofício n. 000563/2024-18ª PJ-PVH, Processo n. 085/24-CEE/RO, encaminha Notícia de Fato n. 2024.0001.003.41781— que trata da negativa de matrícula do estudante P.H.S.M, de 8 anos, pelo Colégio Sapiens, será encaminhado à Gerência Técnica para constituir Comissão para apurar a denúncia; 8. Ofício n. 00077/2024-18ª PJ-PVH, Processo n. 082/24-CEE/RO, encaminha Notícia de Fato nº 2023.0001.003.40226, que trata também de negativa de matrícula do estudante V.R.B., pelo Colégio Sapiens, ficou decidido que a mesma Comissão irá apurar a ocorrência denunciada; 9. Ofício n. 566/2024-COREN-RO, Processo n. 084/23-CEE/RO, solicita informações acerca da regularidade ou não do diploma/certificado de Técnico em Enfermagem da Sra. Fernanda Tamiosso, será encaminhada à Gerência Técnica para subsidiar informações a respeito para posicionamento; 10. Ofício n. 599/2024-COREN-RO, Processo n. 083/24-CEE/RO, Carta de Intimação referente ao recurso administrativo apresentado pela advogada e procuradora da Sra. Fernanda Tamiosso, enfermeira, foi deliberado que este Conselho nada tem a manifestar sobre o pleito; 11. Ofício n. 052/CEDK/2024-Ariquemes, Sociedade Educacional de Rondônia Ltda - EPP/Centro de Ensino Dekole - CEDK, denuncia suposta irregularidade de oferta de ensino pelo MD Cursos, que foi deliberado por autuar e encaminhar à Getec para que a comissão que se deslocará para Ariquemes, em agosto, possa apurar ocorrência dos fatos. Incluída na pauta o item 12. Instrução Técnica do Processo n. 074/24-CEE/RO-ABEJAT, de João Pessoa-PB, que consulta sobre Ensino de Jovens e Adultos – EJA/EaD e o Sistec/MEC, que foi deferida pelo Pleno. Nos **INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA**, o



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Presidente agradeceu a presença dos estudantes do 3º período de História, da UNIR, Ana Clara Barata Pereira, Mariana Gonçalves de Sousa, Alice Eduarda Marques da Silva Castro, Ana Clara Almeida Passarini e Wallace Gadiel da Silva Pereira. Acompanhado pelos Conselheiros Paulo César Pires Andrade e Adilson Siqueira de Andrade que os parabenizaram pela iniciativa desta participação. Na **HORA DAS COMUNICAÇÕES**, o Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade informou que a greve da UNIR teve seu encerramento no dia 12 de julho do corrente ano e que a Câmara de Graduação e o Conselho Superior Acadêmico não acataram as propostas de reposição das aulas e que o Calendário será prejudicado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

  
Emilia Yoshimi Iguchi  
Secretária Executiva do CEE/RO

  
Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza .....

Adilson Siqueira de Andrade .....

Antônio Evangelista Sansão Puruborá .....

Camila Fernanda Carvalho Caetano .....

Francisca Batista da Silva .....

Francisca Diniz de Melo Martins .....

Gláucia Mendes da Silva .....

Irany de Oliveira Lima Moraes .....

Juliane Loubach Sordino .....

Kary Jean Falcão Gonçalves .....

Luizmar Oliveira das Neves .....

Mário Jorge Souza de Oliveira .....

Paulo César Pires Andrade .....

Regina Célia Nareci Baijo .....

Severino Bertino Neto .....

Valter Ricolato .....

